



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 1940/2021/SARH

De: Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITA

Para: Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 482

Em 18/02/2021

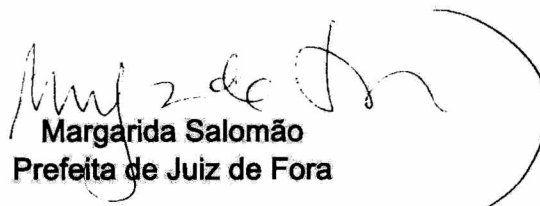
WZ
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto nº 17/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 14.164 que "Declara de Utilidade Pública Municipal o Aeroclube de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica designada de Utilidade Pública Municipal a associação AEROCUBE DE JUIZ DE FORA, com sede no Município de Juiz de Fora".

Respeitosamente,


Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora